



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
RIO DAS OSTRAS**  
ESTADO RIO DE JANEIRO

PROCESSO Nº	437/2021
FOLHA Nº	58
RÚBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

### EXTRATO DE CONTRATO

**Contrato Nº. 005/2021**

Processo Administrativo nº.437/2021

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.**

**CONTRATADA: METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**

**OBJETO:** Contratação de Empresa para Fornecimento de Capa para Processo, com janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor azul marinho (material semelhante a Cartolina) e Capa para Processo, sem janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor verde, (material semelhante a Cartolina), objetivando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

**Valor:** O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

**Dotação Orçamentária:** PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

**Empenho:** 101/2021

**Fundamentação Legal:** Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

*[Handwritten Signature]*  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS  
VANDERLAY MORAES DA HORA  
PREFELENTE  
Matrícula Nº 2021012

**ERRATA DA PORTARIA 019/2021**  
Referente à Pensão Por Morte de

Esmeraldo Barbosa de Souza

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1321 de 06 de maio de 2021, página 35).

**ONDE SE LÊ:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de abril de 2021** a CLEMECINA RAMOS DE SOUZA (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de abril de 2021** a CLEMECINA RAMOS DE SOUZA (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 021/2021**  
Referente à Pensão Por Morte de

CARLOS AMARAL GUIMARÃES MONTEIRO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1322 de 07 de maio de 2021, página 16).

**ONDE SE LÊ:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **25 de março de 2021** a IVONE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **25 de março de 2021** a IVONE DE ALBUQUERQUE MONTEIRO (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 024/2021**  
Referente à Pensão Por Morte de

EDVALDO CAETANO DA SILVA FILHO

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1333 de 02 de junho de 2021, página 19).

**ONDE SE LÊ:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de maio de 2021** a MARA ALMEIDA DE SEQUEIRA (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **10 de maio de 2021** a MARA ALMEIDA DE SEQUEIRA (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE** [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 025/2021**  
Referente à Pensão Por Morte de

DHIEGO DE MOURA MAPA

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1333 de 02 de junho de 2021, página 19).

**ONDE SE LÊ:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **13 de maio de 2021** a SABRINA VIEIRA MENEZES MAPA (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **13 de maio de 2021** a SABRINA VIEIRA MENEZES MAPA (Cônjuge) **PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE**, [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente**ERRATA DA PORTARIA 026/2021**  
Referente à Pensão Por Morte de

CARLOS ALBERTO MARINS

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1338 de 16 de junho de 2021, página 13).

**ONDE SE LÊ:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **18 de maio de 2021** a RENATA CABRAL MARINS (Cônjuge) [...]**LEIA - SE:**[...] Art. 1º. Conceder a partir de **18 de maio de 2021** a RENATA CABRAL MARINS (Cônjuge) [...]

PENSÃO VITALÍCIA POR MORTE [...]

Rio das Ostras, 17 de junho de 2021.

Marco Antônio Miranda Ferreira  
Presidente**PROCESSO Nº** 437/2021**FOLHA Nº** 59.**RÚBRICA**

Presidente

**ATOS DO LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**RIO DAS OSTRAS****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Nº. 005/2021

Processo Administrativo nº 437/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ.

CONTRATADA: METAMORFOSE COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Capa para Processo, com janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor azul marinho (material semelhante a Cartolina) e Capa para Processo, sem janela medindo 32 cm de altura x 24 cm de largura, na cor verde, (material semelhante a Cartolina), objetivando atender às necessidades do Poder Legislativo Municipal.

Valor: O valor total do Contrato é de R\$ R\$ 7.360,00 (Sete mil trezentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária: PT: 0101.2123.01.031.0052 / ED: 33.90.3000.

Empenho: 101/2021

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso "II", alínea "a", da Lei nº. 8666/93.

**EUO #VACINA VOU! GRIPE**

**Grupos atendidos:**

- ✓ Gestantes
- ✓ Mães com até 45 dias pós o parto
- ✓ Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- ✓ Povos indígenas
- ✓ Trabalhadores da Saúde
- ✓ Idosos com 60 anos ou mais
- ✓ Professores
- ✓ Comorbidades
- ✓ Pessoas com deficiência permanente
- ✓ Camilhoneiros
- ✓ Membros das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas
- ✓ Motoristas e cobradores de transporte coletivo
- ✓ Trabalhadores portuários

**Campanha 2021**

Se você faz parte de algum desses grupos, procure um posto de vacinação.

ROTINA DAS UNIDADES - 8h30 ÀS 11h30	CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA	13h00 ÀS 16h30
<b>LOCAIS DE VACINAÇÃO:</b> Esf Clínica da Família Esf Ancora Esf Cláudio Ribeiro Ubs Marillea	Esf Dona Edméia Esf Nova Cidade Esf Operário Esf Recanto Esf Cidade Praiana	Esf Mar do Norte Esf Cantagalo Esf Rocha Leão SAE (Serviço de Atendimento Especializado)

• As pessoas com Comorbidades precisam levar a comprovação da doença.  
 • Os profissionais precisam comprovar o ofício através de carteira do conselho, carteira de trabalho ou contracheque.  
 • Camilhoneiros, trabalhadores de transporte coletivos comprovam através de contracheque, carteira de trabalho, contrato de trabalho ou de cooperativa ou nota de carga a ser transportada no caso dos camilhoneiros.

Se você faz parte de um grupo prioritário, leve consigo a tabela e preencha um posto de saúde. Leve a documentação em documento com foto.

RIO DAS OSTRAS | SAÚDE | CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS | BRASIL

**A COVID-19 NÃO ESCOLHE RAÇA, SEXO OU CLASSE SOCIAL.**

**COVID-19 MATA!**  
IGNORÂNCIA TAMBÉM

MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS  
Aqui valorizamos a vida